



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS

23/06/2026

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1062/2026 - DISPENSAR DO PONTO, o(a) Servidor(a) **WAGNER MARTINS MADEIRA** matrícula **149798**, para participar no(a) "**Jogos Regionais Praia Grande 2026**" na cidade **Praia Grande/São Paulo** no período de **23/06/2026** à **28/06/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1063/2026 - DISPENSAR DO PONTO, o(a) Servidor(a) **ROSELI DIONISIO FLAVIO** matrícula **46587**, para participar no(a) "**1º Seminário Internacional de Ouvidorias -2026**" na cidade **BRASILIA- DF** no período de **23/06/2026** à **25/06/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1064/2026 - DISPENSAR DO PONTO, o(a) Servidor(a) **LOUYGGE QUINTANILHA ALBINO** matrícula **188574**, para participar no(a) "**1º Seminário Internacional de Ouvidorias - 2026**" na cidade **BRASILIA- DF** no período de **23/06/2026** à **25/06/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1066/2026 - DISPENSAR DO PONTO, o(a) Servidor(a) **ARNALDO VECCHI CABANAS** matrícula **96992**, para participar no(a) "**Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Natação de Inverno - Troféu Ruben Dinard de Araújo**" na cidade **Brasília/ DF** no período de **29/06/2026** à **04/07/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1070/2026 - DISPENSAR DO PONTO, o(a) Servidor(a) **JULIO CEZAR DIAS LANZELOTTI** matrícula **97510**, para participar no(a) "**Campeonato Sul-Americano**" na cidade **Saquarema/Venezuela** no período de **27/06/2026** à **13/10/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1071/2026 - DISPENSAR DO PONTO, o(a) Servidor(a) **SILVIA HELENA FIORAVANTI FERRAZ** matrícula **95895**, para participar no(a) "**68º Jogos Regionais 2026**" na cidade **São José dos Campos** no período de **15/07/2026** à **17/07/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1072/2026 - DISPENSAR DO PONTO, o(a) Servidor(a) **SILVIA HELENA FIORAVANTI FERRAZ** matrícula **95895**, para participar no(a) "**68º Jogos Regionais 2026**" na cidade **Santana de Parnaíba - SP** no período de **21/07/2026** à **22/07/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1079/2026 - DISPENSAR DO PONTO, o(a) Servidor(a) **MARCELO SILVA DE SANTANA** matrícula **196775**, para participar no(a) "**Imersão Cred Tech**" na cidade **Santos/SP** no período de **25/06/2026** à **26/06/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1081/2026 - TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria **Nº 1058** de **22 de junho** do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1084/2026 - DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **JOAO BARBOSA NEVES, MATRÍCULA - 190859** para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de **Férias** do(a) titular **JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS**, matrícula **18341**, RG **36.698.155-9**, a partir de **13/07/2026** até **12/08/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **13 de julho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1089/2026 - DESIGNAR o(a) Senhor(a) **JOÃO GABRIEL TEIXEIRA CASSEMIRO – MATRÍCULA 203170**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO**, durante o período de impedimento do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO****DATA DA REUNIÃO: 15 de junho de 2026**

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios do Município de Osasco, reuniu-se ordinariamente o colegiado administrativo de julgamento para fins de apreciação, julgamento e deliberação sobre as propostas de habilitação de acordos diretos apresentadas no âmbito do Edital de Convocação nº 01/2026. A sessão de julgamento foi formalmente instalada com a verificação de quórum regulamentar e com a presença de todos os seus membros integrantes designados pela Administração Pública Municipal.

Estiveram presentes na referida reunião, compondo a mesa julgadora e de deliberação dos trabalhos, os seguintes membros devidamente designados para o exercício de suas funções: Rubem Alcântara Júnior, na qualidade de Procurador do Município representando a Procuradoria-Geral do Município; Felipe Lascane Neto, na condição de Procurador do Município representando a Procuradoria-Geral do Município; Marcelo Costa Neves Ribeiro, Fiscal Tributário, representando a Secretaria de Finanças; e Fernando Mariano da Rocha, no cargo de Diretor do Departamento de Contadoria também representando a Secretaria de Finanças do Município de Osasco. Ausente justificadamente a servidora Daniela Andrade de Souza, Diretora de Departamento de Dívidas Públicas, por estar em férias.

Os membros presentes assumiram a condução dos procedimentos para a análise de conformidade de todos os expedientes administrativos que foram submetidos a julgamento, com o objetivo de assegurar que as propostas de habilitação atendessem integralmente aos requisitos fixados pela legislação municipal em vigor, garantindo a lisura procedimental e a consecução da finalidade pública de obtenção de economia ao erário através da autocomposição do passivo judicial.



1. Introdução dos Trabalhos e Deliberação sobre o Edital de Convocação

Abertos os trabalhos pelo representante da Procuradoria-Geral do Município, foi apresentada a pauta de julgamento da presente sessão ordinária, a qual se compõe da análise e deliberação de vinte e cinco protocolos administrativos de habilitação formulados por credores e seus respectivos advogados ou cessionários habilitados. Todos os requerimentos foram protocolados sob a égide e regência do Edital de Chamamento nº 01/2026, visando à obtenção de pagamento imediato de créditos inscritos sob a ordem cronológica de precatórios mediante a aplicação do deságio compulsório e irretroatável de quarenta por cento sobre os saldos devedores remanescentes devidamente atualizados pela contadoria judicial.

O colegiado destacou que a atividade desta comissão deve pautar-se pela estrita observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 323/2017 e pelos dispositivos regulamentadores constantes do Decreto Municipal nº 11.509/2017. As referidas normas administrativas traçam os limites procedimentais e materiais de validade para a realização de transações no âmbito do Município de Osasco, de modo que a homologação de qualquer acordo exige a demonstração inequívoca de regularidade formal da representação, idoneidade de cadeias de cessão de direitos, higidez contenciosa e a perfeita quitação fiscal do proponente perante o fisco mobiliário e imobiliário municipal.

No curso das discussões preliminares, assentou-se o entendimento de que, conquanto a legalidade e a segurança jurídica exijam a verificação exaustiva de tais requisitos para a proteção do erário, o escopo primordial da autocomposição administrativa deve orientar-se pelos princípios da eficiência, celeridade e da supremacia do interesse público, este último corporificado na imediata redução da dívida consolidada do município.

2. Julgamento das Conversões em Diligência para Saneamento de Vícios

No exame dos Protocolos Administrativos nº 202602020365 e nº 202602020376, formulados pelo cessionário Leste Credit MD Precatórios III, constatou-se que a Certidão de Pessoa Jurídica emitida pela Secretaria de Finanças do Município de Osasco estava com o prazo de validade expirado desde dezoito de janeiro de dois mil e vinte e seis, não servindo para a



demonstração da regularidade fiscal atual no momento da tramitação interna ocorrida no mês de junho do mesmo ano.

Por outro lado, o exame do Protocolo Administrativo nº 202602020689, proposto por Janete Rodrigues Barbosa e Jade Louise Rodrigues Barbosa na qualidade de sucessoras do credor originário João Augusto Barbosa, revelou uma desconformidade material em relação ao escopo da quitação. As requerentes postularam expressamente que a transação abrangesse apenas noventa por cento do crédito devido, pretendendo individualizar e excluir dez por cento relativos a honorários contratuais advocatícios para que o precatório prosseguisse na origem quanto a esse percentual. O colegiado apontou que tal pedido esbarra na vedação peremptória de quitação parcial estabelecida pelo artigo 8º do Decreto Municipal nº 11.509/2017, cuja finalidade é impedir o desmembramento e a sobrevida do precatório na fila cronológica de pagamentos do Tribunal de Justiça, exigindo-se a extinção integral da obrigação em relação ao beneficiário habilitado.

Em prestígio ao princípio da economia processual e da solução consensual dos conflitos, o colegiado deliberou de forma unânime pela conversão do julgamento de tais expedientes em diligência para saneamento da instrução documental. Foi fixada a concessão de prazo de cinco dias úteis para que o cessionário Leste Credit MD proceda à juntada de Certidão Negativa de Débitos atualizada perante o fisco de Osasco, sob pena de inabilitação definitiva de suas propostas. Para o caso de Janete e Jade Barbosa, determinou-se a notificação das proponentes para que, no prazo de cinco dias úteis, apresentem petição retificada constando a anuência expressa com a quitação de cem por cento do crédito objeto do precatório, incluindo o percentual de honorários contratuais no deságio, sob pena de indeferimento por violação editalícia.

3. Dispositivo, Tabela Unificada de Julgamentos e Assinaturas dos Membros

Ante todo o exposto, a Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios do Município de Osasco resolve, por votação unânime de todos os seus membros integrantes presentes, proferir as deliberações e os julgamentos dos protocolos administrativos pautados na



presente data, conforme discriminado de forma individualizada e sintética na tabela de julgamento consolidada a seguir.

Protocolo Administrativo	Processo Judicial / Precatório DEPRE	Resumo Sintético do Decidido
202602020371	0029716-60.2019.8.26.0405/01	DEPRE 0273187-17.2020.8.26.0500 Leste Credit MD Precatórios III Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo de 80% do crédito original de Sonia Regina Medeiros, com aplicação do deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.
202602018224	0010366-18.2021.8.26.0405	DEPRE 0432020-02.2021.8.26.0500 Mazzei & Ribeiro Sociedade de Advogados Homologado por Unanimidade: Deferimento da proposta de acordo de honorários advocatícios sucumbenciais que constituem a totalidade do precatório.
202602019077	1019123-86.2018.8.26.0405	DEPRE 0480793-49.2019.8.26.0500 Pier Paola Zuccon Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo sobre o saldo remanescente da credora principal, aplicando-se o deságio de 40%.
202602019554	1009275-07.2020.8.26.0405	DEPRE 0067012-15.2025.8.26.0500 Consórcio Planova Rual Arc Homologado por Unanimidade: Deferido o acordo com deságio de 40% sobre o saldo devedor, opinando pelo depósito em conta judicial vinculada devido à penhora existente nos autos.



202602020244	0046063-23.2009.8.26.0405	DEPRE 0014739-06.2018.8.26.0500 Rinaldo Cesar Barbosa Muniz e Maria Edineide da Silva Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo conjunto de credor e advogada, aplicando-se o desconto de 40%, com contas individualizadas.
202602020249	0001543-75.2009.8.26.0405	DEPRE 0343214-49.2025.8.26.0500 Qualix Serviços Ambientais S/A e Porto Advogados Homologado por Unanimidade: Deferido o acordo com deságio de 40% sobre o saldo devedor, opinando pelo depósito judicial em conta vinculada devido à penhora existente.
202602020300	0007770-08.2014.8.26.0405	DEPRE 0363081-28.2025.8.26.0500 Ivanilda Diniz Lima e Karina dos Santos Bertini Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo conjunto para quitação, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.
202602020354	0016011-06.1993.8.26.0405	DEPRE 0220358-83.2025.8.26.0500 Lucas Miranda da Silva Homologado por Unanimidade: Deferimento da proposta de acordo em causa própria, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.
202602020356	0016011-06.1993.8.26.0405	DEPRE 0257175-49.2025.8.26.0500 Maxmiliano Nogueira Garcia Homologado por Unanimidade: Deferimento da proposta de acordo em causa



		própria de honorários sucumbenciais, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020360	0016011-06.1993.8.26.0405	DEPRE 0257174-64.2025.8.26.0500 Heitor Jayme de Melo Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo de honorários sucumbenciais em causa própria, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020365	0029716-60.2019.8.26.0405/03	DEPRE 0273192-39.2020.8.26.0500 Leste Credit MD Precatórios III Convertido em Deferimento da proposta de acordo, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado..
202602020376	0029716-60.2019.8.26.0405/02	DEPRE 0273191-54.2020.8.26.0500 Leste Credit MD Precatórios III Convertido em Diligência: Deferimento da proposta de acordo, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.
202602020380	0029716-60.2019.8.26.0405/04	DEPRE 0273194-09.2020.8.26.0500 Leste Credit MD Precatórios III Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo de 80% do crédito de Paulo Martin Medeiros, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020689	0034027-65.2017.8.26.0405	DEPRE 0539215-51.2018.8.26.0500 Janete Rodrigues Barbosa e Jade Louise Rodrigues Barbosa Deferimento da proposta de acordo em causa própria, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.



202602020857	0030365-79.2006.8.26.0405	DEPRE 0073076-56.2016.8.26.0500 Instituto Polaris Homologado por Unanimidade: Deferimento da habilitação de crédito do credor principal, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.
202602020884	4005863-61.2013.8.26.0405	DEPRE 0175787-08.2017.8.26.0500 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ativos Judiciais I Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo da parcela de cessionário de Alcirene de Gaspari Santos, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020893	0012413-04.2017.8.26.0405/0003	DEPRE 0112475-14.2024.8.26.0500 PJUS Cobalto FIDC de Precatórios Homologado por Unanimidade: Deferimento de acordo de cessionário de Silmara da Silva Camargo, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020898	0075254-60.2002.8.26.0405	DEPRE 0234153-06.2018.8.26.0500 XPJUS Fundo de Investimento Homologado por Unanimidade: Deferimento de acordo de cessionário integral de Erico Kyung Bong Kim, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020911	0112413-04.2017.8.26.0405/04	DEPRE 0112476-96.2024.8.26.0500 PJUS Cobalto FIDC de Precatórios Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo de cessionário de Sandro da Silva Camargo, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor atualizado.



202602020920	0012413-04.2017.8.26.0405/0005	DEPRE 0112474-29.2024.8.26.0500 PJUS Cobalto FIDC de Precatórios Homologado por Unanimidade: Deferimento de acordo de cessionário de Sergio da Silva Camargo, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020921	0025350-66.2005.8.26.0405	DEPRE 0052159-79.2017.8.26.0500 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ativos Judiciais I Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo de 70% do crédito global, correspondente à cota-parte do cessionário ,
202602020922	0014881-48.2011.8.26.0405/01	DEPRE 0028120-18.2017.8.26.0500 PJUS Cobalto FIDC de Precatórios Homologado por Unanimidade: Deferimento de acordo de cessionário de Andre Luiz Santos Patrício, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor remanescente.
202602020923	0031097-74.2017.8.26.0405	DEPRE 0078817-38.2020.8.26.0500 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ativos Judiciais I Homologado por Unanimidade: Deferimento de acordo de cessionário de Eliane Clarindo da Silva Oliveira, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.
202602020924	0005508-41.2021.8.26.0405/02	DEPRE 0448354-14.2021.8.26.0500 PJUS Cobalto FIDC de Precatórios Homologado por Unanimidade: Deferimento de acordo de cessionário de André Luiz Santos Patrício, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor.



202602020925	0006862-43.2017.8.26.0405/01	DEPRE 0464913-17.2019.8.26.0500 PJUS Cobalto FIDC de Precatórios Homologado por Unanimidade: Deferimento do acordo de cessionário de Amauri Dias de Oliveira, aplicando-se o deságio de 40% sobre o saldo devedor remanescente.
--------------	------------------------------	--

No **anexo I**, segue a ordem cronológica para pagamento com deságio de 40%, observando-se rigorosamente a ordem estipulada pelo DEPRE. Foica aberto o prazo de 05 dias úteis para impugnações, nos termos do item 7.1 do edital 01/2016, a serem encaminhadas para o e-mail camaradeconciliacao@osasco.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, determinou-se o encerramento da sessão de julgamento e a lavratura da presente ata ordinária, que lida e achada conforme por todos os presentes, segue devidamente assinada.

RUBEM ALCANTARA Assinado de forma digital por
RUBEM ALCANTARA
JUNIOR:0335166458 JUNIOR:03351664583
3 Dados: 2026.06.17 17:09:15
-03'00'

RUBEM ALCÂNTARA JÚNIOR

Procurador do Município - Procuradoria-Geral do Município



FELIPE LASCANE NETO

Procurador do Município - Procuradoria-Geral do Município



Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO COSTA NEVES RIBEIRO
 Data: 19/06/2026 14:52:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO COSTA NEVES RIBEIRO
Fiscal Tributário - Secretaria de Finanças

FERNANDO MARIANO DA ROCHA:17701908803
 Assinado de forma digital por FERNANDO MARIANO DA ROCHA:17701908803
 Dados: 2026.06.19 11:14:58 -03'00'

FERNANDO MARIANO DA ROCHA
Diretor do Departamento de Contadoria - Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA JUDICIAL
 Divisão de Calculos e Acompanhamento de Precatórios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ordem cronológica e natureza	DADOS DO PRECATORIO	valor remanescente sem deságio	valor do deságio	remanescente com deságio
05/2017 - OUTRAS ESPECIES	INSTITUTO POLARES (ANTIGA INOCOOP); PREC. Nº 073076-56.2016.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0030365-79.2006.8.26.0405, PD Nº 202602020857; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE	24.023.484,37	9.609.393,75	14.414.090,62
10/2018 - ALIMENTAR	PJUS COBALTO FIDC DE PRECATORIOS LTDA; PREC. Nº 0028120-18.2017.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 014881-48.2011.8.26.0405, PD Nº 202602020922; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE - CESSÃO CREDITO ANDRE LUIZ SANTOS PATRICIO	1.572.375,08	628.950,03	943.425,05
18/2018 - ALIMENTAR	MARCOS DIONISIO DA SILVA; PREC. Nº 0052159-79.2017.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0025350-66.2005.8.26.0405, PD Nº 202602020921; VALOR PAGO PARCIALMENTE (HONORARIOS ADV.)	3.426.269,85	1.370.507,94	2.055.761,91
06/2019 - ALIMENTAR	ALCIRENE DE GASPARI SANTOS; PREC. Nº 0175787-08.2017.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 4005863-61.2013.8.26.0405, PD Nº 202602020884; VALOR PAGO PARCIALMENTE (SALDO)	638.603,00	255.441,20	383.161,80
22/2019 - ALIMENTAR	PJUS COBALTO FIDC DE PRECATORIOS LTDA; PREC. Nº 0234153-06.2018.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0075254-60.2002.8.26.0405, PD Nº 202602020898; VALOR PAGO PARCIALMENTE (SALDO) - CESSÃO CREDITO ERICO KYUNGBONG KIM	4.313.176,56	1.725.270,62	2.587.905,94
05/2019 - OUTRAS ESPECIES	RINALDO CESAR BARBOSA MUNIZ; PREC. Nº 0014739-06.2018.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0046063-23.2009.8.26.0405, PD Nº 202602020244; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE	971.800,81	388.720,32	583.080,49
10/2020 - ALIMENTAR	JADE LOUISE RODRIGUES BARBOSA (ESPOLIO JOÃO AUGUSTO BARBOSA); PREC. Nº 0539215-51.2018.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0034027-34.2017.8.26.0405, PD Nº 202602020689; VALOR PAGO PARCIALMENTE (SALDO)	741.489,11	296.595,64	444.893,47
06/2021 - ALIMENTAR	PJUS COBALTO FIDC DE PRECATORIOS LTDA; PREC. Nº 046913-17.2019.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0006862-43.2017.8.26.0405, PD Nº 202602020925; VALOR PAGO PARCIALMENTE - SALDO - CESSÃO CREDITO AMAURI DIAS DE OLIVEIRA	1.044.458,84	417.783,54	626.675,30
12/2021 - ALIMENTAR	PIER PAOLA ZUCCON; PREC. Nº 0480793-49.2019.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 1019123-86.2018.8.26.0405, PD Nº 202602019077; VALOR PAGO PARCIALMENTE (SALDO).	328.545,29	131.418,12	197.127,17
21/2021 - ALIMENTAR	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ATIVOS JUDICIAIS; PREC. Nº 0078817-38.2020.86.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 00310970-74.2017.8.26.0405, PD Nº 202602020923; VALOR PAGO PARCIALMENTE (SALDO) - CESSÃO CREDITO SERGIO DA SILVA CAMARGO	736.518,07	294.607,23	441.910,84
07/2022 - OUTRAS ESPECIES	LESTE CREDIT MD PRECATORIOS III; PREC. Nº 0273187-17.2020.86.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0029716-60.2019.8.26.0405, PD Nº 202602020371; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE- CESSÃO CREDITO SONIA REGINA GONÇALVES MEDEIROS	245.360,28	98.144,11	147.216,17
08/2022 - OUTRAS ESPECIES	LESTE CREDIT MD PRECATORIOS III; PREC. Nº 0273191-54.2020.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0029716-60.2019.8.26.0405, PD Nº 202602020376; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE - HELENA CATARINA GONÇALVES RAPOSO	245.360,29	98.144,12	147.216,17
09/2022 - OUTRAS ESPECIES	LESTE CREDIT MD PRECATORIOS III; PREC. Nº 0273192-39.2020.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0029716-60.2019.8.26.0405, PD Nº 202602020365; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE - CESSÃO DE CREDITO ZILDA MARIA RAPOSO DOS SANTOS	245.360,28	98.144,11	147.216,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA JUDICIAL
 Divisão de Calculos e Acompanhamento de Precatórios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ordem cronológica e natureza	DADOS DO PRECATORIO	valor remanescente sem deságio	valor do deságio	remanescente com deságio
10/2022 - OUTRAS ESPECIES	LESTE CREDIT MD PRECATORIOS III; PREC. Nº 0273194-09.2020.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0029716-60.2019.8.26.0405, PD Nº 202602020380; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE - CESSÃO CREDITO PAULO MARTIN SOARES MEDEIROS	245.360,28	98.144,11	147.216,17
13/2023 - ALIMENTAR	MAZZEI & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; PREC. Nº 0432020-02.2021.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0010366-18.2021.8.26.0405, PD Nº 202602018224; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE	245.627,81	98.251,12	147.376,69
20/2023 - ALIMENTAR	PJUS COBALTO FIDC DE PRECATORIOS LTDA; PREC. Nº 0448354-14.2021.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0005508-41.2021.8.26.0405, PD Nº 202602020924; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE - CESSÃO CREDITO ANDRE LUIZ SANTOS PATRICIO	395.107,88	158.043,15	237.064,73
31/2025 - ALIMENTAR	PJUS COBALTO FIDC DE PRECATORIOS LTDA; PREC. Nº 0112474-29.2024.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0012413-04.2017.8.26.0405, PD Nº 202602020920; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE - CESSÃO CREDITO SERGIO DA SILVA CAMARGO	534.504,86	213.801,94	320.702,92
32/2025 - ALIMENTAR	PJUS COBALTO FIDC DE PRECATORIOS LTDA; PREC. Nº 0112475-14.2024.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0012413-04.2017.8.26.0405, PD Nº 202602020893; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE - CESSÃO CREDITO SILMARA DA SILVA CAMARGO	534.504,86	213.801,94	320.702,92
33/2025 - ALIMENTAR	PJUS COBALTO FIDC DE PRECATORIOS LTDA; PREC. Nº 0112476-96.2024.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0012413-04.2017.8.26.0405, PD Nº 202602020911; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE - CESSÃO CREDITO SANDRO DA SILVA CAMARGO	534.504,86	213.801,94	320.702,92
26/2026 - OUTRAS ESPECIES	CONSORCIO PLANOVA; PREC. Nº 006712-15.2025.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0013857-28.2024.8.26.0405, PD Nº 202602019554; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE	10.250.549,24	4.100.219,70	6.150.329,54
01/2027 - ALIMENTAR	LUCAS MIRANDA DA SILVA; PREC. Nº 0220358-83.2025.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0016011-06.1993.8.26.0405, PD Nº 202602020354; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE	617.163,44	246.865,38	370.298,06
14/2027 - ALIMENTAR	HEITOR JAYME DE MELO; PREC. Nº 0257174-64.2025.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0016011-06.1993.8.26.0405, PD Nº 202602020360; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE	617.163,44	246.865,38	370.298,06
15/2027 - ALIMENTAR	MAXIMILIANO NOGUEIRA GARCIA; PREC. Nº 0257175-49.2025.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0160110-06.1993.8.26.0405, PD Nº 202602020356; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE	617.163,44	246.865,38	370.298,06
03/2027 - OUTRAS ESPECIES	QUALIX SERIÇOS AMBIENTAIS LTDA; PREC. Nº 0343214-49.2025.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0001543-75.2009.8.26.0405, PD Nº 202602020249	86.060.065,56	34.424.026,22	51.636.039,34
05/2027 - OUTRAS ESPECIES	IVANILDA DINIZ LIMA; PREC. Nº 0363081-28.2025.8.26.0500; PROC. JUDICIAL Nº 0007323-68.2024.8.26.0405, PD Nº 202602020300; SEM VALOR PAGO PARCIALMENTE	781.414,55	312.565,82	468.848,73

R\$ 139.965.932,05 R\$ 55.986.372,82 R\$ 83.979.559,23



Procuradoria
Gerai do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

ERRATA

No Decreto nº 15.147, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 3016, do dia 11 de junho de 2026 – ANO XXVI,

ONDE SE LÊ:

Dotação

01.14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.001. GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.001.04.131.0002.2.0005. Promoção de Eventos, Comunicação e Participação Social

3.3.50.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01.110.0000 – R\$ 250.001,00

e

01.14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.008. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

01.14.008.08.245.0018.2.016. Manutenção de Equipamentos Públicos – Proteção Especial

3.3.90.30. Material de Consumo

01.110.0000 – R\$ 320.001,00

LEIA-SE:

01.14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.001. GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.14.001.08.246.0019.2.0024. Distribuição de Alimentos e Benefícios para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade

3.3.90.48. Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

01.110.0000 – R\$ 570.002,0

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

Osasco, 23 de junho de 2026.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192

CEP: 06023-901

Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2026

DATA: 09 de junho de 2026

HORÁRIO: 9:30hs às 12:00hs

LOCAL: CATI - Centro de Atenção à Terceira Idade

Rua: Dom Ercílio Turco, nº 180 – Bela Vista – Osasco – SP.

PRESENCAS:**Conselheiros e Conselheiras Presentes:**

Carla Amaral (T)	SEPLAG
Glayton Hipólito de Carvalho (T) PRESIDENTE	SAS - Secretaria de Assistência Social
Rodolfo Alberto da Silva (S)	SAS - Secretaria de Assistência Social
Márcia (T) SECRETÁRIA	SAS - Secretaria de Assistência Social
Deise Tortolero Ferreira do Rosário (T)	SE - Secretaria da Educação
Cibele Tomaz do Carmo (T)	SEHAB – Secretaria de Habitação
Joicy Raquel Florêncio Bernardes (T)	SS - Secretaria da Saúde
Sandra de Godoy da Silva (S)	SS - Secretaria da Saúde
Jaqueline Silva Gomes Medeiros (T)	SC - Secretaria da Cultura
Gecilon Beserra de Araújo (T)	OAB
Luiz Felipe da Costa Travain (S)	OAB
Leda Maria Bitencourt Moraes (T) TESOUREIRA	ASSOCIAÇÃO CAMILA
Mariana Grassia (T)	AUDAX ESPORTE CLUBE
Kelly Rosires da Silva Barra (T)	ANOSCAR
Gilberto Guerra (T)	F.I.A. Força, Inteligência e Ação
Maria Aparecida Vilas Boas (S)	CATI
Vera Lúcia Lopes (T) VICE - PRESIDENTE	CARITAS DIOCESANA DE OSASCO

Visitantes:

Antenor Ribeiro de Queiroz	Diretor da UAPO
Alcides Bispo de Souza	Visitante
Fernanda Silva de Souza	Visitante
Camila Pereira	CRAS KM18
Benedito José Fieri	AVIC – Lar Bussocaba
Samara Andressa Almeida Souza	ADRA – Núcleo Osasco
Denise Maria Aragão Santos	SEHAB – Secretaria de Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Convidado

Daniel Matias da Silva
Secretário Adjunto da SAS

Secretaria Executiva CMI

Ana Laura Rocha Santos
Gustavo Lopes Borba
Rodrigo de Medeiros Moreira

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal do Idoso de Osasco. A Presidência iniciou a sessão cumprimentando os presentes e verificando a existência de quórum regulamentar para o início dos trabalhos.

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: Teve sua leitura dispensada, pois a anterior já foi lida e aprovada no Grupo dos Conselheiros (as) do CMI Gestão 2026 – 2028 de WhatsApp e publicada na IOMO 3004 do dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, páginas 07 a 09.

2. INFORMES DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA: O presidente Glayton Hipólito de Carvalho iniciou a reunião com a chamada e verificação do Quorum e confirmado prosseguiu.

2.1. ORDEM DO DIA: Dando continuidade à sessão, o presidente, Glayton Hipólito, ressaltou a necessidade de recompor a Mesa Diretora, em razão da vacância no cargo de Primeiro-Secretário. Diante da ausência de conselheiros manifestantes para ocupar a função, a presidência indicou a servidora Márcia Fernanda Rosa da Silva, representante do Gabinete da Secretaria de Assistência Social. A indicação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

2.2. O presidente explicitou que o Conselho Municipal do Idoso (CMI), por sua natureza de órgão público, é fiscalizado por órgãos de justiça. Diante disso, informou sobre o envio de ofício-resposta ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP), prestando esclarecimentos acerca da mudança de gestão deste Conselho, da composição da nova Mesa Diretora e do Plano de Ação 2026.

2.3. A Presidência realizou a apresentação do Fundo Municipal do Idoso (FMI), detalhando o saldo atualizado da conta e explicando a dinâmica dos processos de captação de recursos, doações e fomento a projetos voltados à pessoa idosa.

2.4. No que se refere ao calendário das Reuniões Ordinárias, o plenário deliberou pela manutenção das datas e horários já estabelecidos até o encerramento do ano de 2026..

2.5. Tratando do levantamento e da ampla publicidade dos serviços ofertados pelo município à pessoa idosa, o psicólogo e servidor da Secretaria do CMI, Sr. Gustavo Lopes Borba, realizou uma exposição técnica. Na oportunidade, ele apresentou o trabalho intitulado 'Perfil da População Idosa no Município de Osasco', detalhando dados estatísticos correlatos e ressaltando a relevância da atuação do Conselho Municipal do Idoso.

2.6. A vice-presidente Vera Lúcia Lopes defendeu a aproximação e o diálogo com outros conselhos ativos para abordar a pauta da pessoa idosa de maneira transversal. A justificativa foi endossada pelo relato de suas experiências de sucesso em outras gestões de conselhos."

3. ASSUNTOS GERAIS: Na sequência, o presidente Glayton Hipólito de Carvalho franqueou a palavra à plenária, oportunidade em que recomendou aos presentes uma participação mais efetiva nas atividades do Conselho, tanto nas Reuniões Ordinárias quanto nas Comissões Temáticas. Ato contínuo, a palavra foi concedida ao ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Secretaria de Assistência Social, Daniel Matias da Silva. O convidado agradeceu a oportunidade, reconheceu a relevância do Conselho Municipal do Idoso de Osasco e manifestou o interesse da pasta no fortalecimento das Políticas Públicas da Pessoa Idosa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião às 12:00hs, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, 1ª Secretária Márcia Fernanda Rosa da Silva, e pelo Presidente Glayton Hipólito de Carvalho.

Glayton Hipólito de Carvalho
Presidente do CMI Osasco
Gestão 2026 – 2028

Márcia Fernanda Rosa da Silva
1ª Secretária do CMI
Gestão 2026 – 2028



Osasco, 09 de junho de 2026.

Presidente do CMI: Glayton Hipólito de Carvalho
Vice-Presidente do CMI: Vera Lúcia Lopes
1ª Secretária do CMI: Márcia Fernanda Rosa da Silva
Tesoureira do CMI: Leda Maria Bitencourt Moraes
Biênio 2026/2028.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução CMAS nº 35, 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação de Aceite da Emenda Parlamentar para Custeio da Deputada Federal Renata Abreu.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93, na Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014, considerando a deliberação em reunião ordinária em 22 de maio de 2026, e

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social no acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando as atribuições da Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do FMAS, fixadas na legislação vigente e no Regimento Interno do CMAS;

Considerando o Parecer da Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar o Aceite da Emenda Parlamentar para Custeio da Deputada Federal Renata Abreu conforme Programação nº 35440120260008 no valor de R\$ 1.224.000,00 (Um milhão duzentos e vinte e quatro mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Osasco, 22 de maio de 2026

Katia Gonçalves de Lima

Katia Gonçalves de Lima

Presidente

**Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmas.sas@osasco.sp.gov.br**



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 324 de 18 de junho de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 363 realizada no dia 18 de junho de 2026.

RESOLVE:

- **Aprovar:** Ata da Reunião Ordinária nº 362 de 21 de maio de 2026

ATA TRECENTÉSIMA SEXTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, 480 Térreo – Osasco. A mesa foi presidida por Edna Maria Brasil, que iniciou os trabalhos verificando o quórum e convocando a conselheira suplente Simone segmento usuária em substituição a conselheira Cristina Corredor e conselheiro suplente André segmento trabalhador em substituição ao conselheiro Gabriel. A presidente solicita que a conselheira Suzete faça a leitura da Convocação e Pauta da Reunião, datada de 13 de abril de 2026. **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Extraordinária 224ª; **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026; **3º Ponto de Pauta:** Qualificação das OS: Associação em Defesa da Vida, Irmandade Boituva de Saúde e Educação e Instituto Brasileiro de Ensino, Esporte, Medicina e Saúde Pública-IBEMESP; **4º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata da Reunião Extraordinária 224, A presidente Edna informou que o documento foi enviado previamente a todos os conselheiros para leitura e questionou se havia necessidade de leitura em plenária ou se existiam correções a serem feitas, relatando não ter recebido nenhuma solicitação de alteração prévia. A ata extraordinária 224 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2026. A presidente Edna Brasil introduziu o tema e solicitou que os diretores da Secretaria de Saúde presentes na sala se apresentassem individualmente. O Sátiro, coordenador da Vigilância Epidemiológica - VE, iniciou a apresentação técnica relatando que o modelo da prestação de contas foi modificado para facilitar o entendimento do conselho, após discussões em reunião prévia. Declarou que as receitas arrecadadas no primeiro quadrimestre tiveram uma previsão inicial de 1.23 bilhões, atualizada para 1.260 bilhões de reais, representando um incremento de 22 milhões vinculado à arrecadação de impostos. Esclareceu que o município realiza um investimento de 22,46% em saúde, superando o limite mínimo constitucional de 15% em 7,46%. Informou que a distribuição por fonte de recurso totalizou 1.079 milhões em recursos próprios (Tesouro), 134 milhões em recursos federais e 8 milhões em recursos estaduais. Relatou que o valor empenhado ultrapassou 646 milhões de reais e o valor pago superou 344 milhões. Esclareceu que os contratos de gestão são empenhados para 12 meses, o que justifica um valor de empenho superior na administração indireta, que corresponde a 68,46% do total, enquanto a administração direta representa 32%. Detalhou que a parte hospitalar corresponde a 59,29% do valor empenhado, a administração geral a 28%, o suporte profilático e terapêutico a 6,74% e a atenção básica a 4,12%. Informou que os maiores custos estão concentrados em pessoal e encargos, contratos de gestão, e medicamentos e materiais de uso assistencial. Declarou que o financiamento federal e estadual via blocos tem diminuído gradativamente, sendo substituído por emendas parlamentares. Relatou que as emendas federais somam 24 propostas, mas apenas duas tiveram o pagamento efetivo realizado até o momento. Informou que as emendas estaduais possuem 13 planos de trabalho registrados, totalizando 7,8 milhões de reais prometidos, sem pagamentos efetuados



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



ainda. Quanto às emendas municipais, listaram-se os proponentes e destinações: Elania Silva: Proposta de recurso para a AACD, Guilherme Prado: Propostas de recursos para AACD, Força Inteligência e Ação, Instituto Sofia Vercelli e CER AMME. Lúcia da Saúde: Proposta de recurso para a AACD. Stéfany Rossi: Propostas para AACD e CER AMME (esta última em conjunto com Batista da Comunidade). Rodrigo Gansinho: Propostas para Força Inteligência e Ação, CER AMME e ABRAAC. Pedro Cantagessi: Proposta para o Instituto Sofia Vercelli, Josias da Juco: Proposta para CER AMME e R\$ 300.000,00 para estruturação de sala de apoio na UBS Jaguaribe, Batista da Comunidade: Proposta conjunta com Stéfany Rossi para CER AMME, Emerson: R\$ 134.000,00 para a Associação Amigos do Jardim Bonança, Josias da Juco Proposta de recurso para a ABRAAC. Gabriel da Saúde: R\$ 761.000,00 para reformada UBS Francisco Rezende da Silva R\$ 390.000,00 para sala multissensorial na Policlínica Norte. Emenda Conjunta (vários vereadores): R\$ 15.000.000,00 para fomento e aprimoramento do sistema de saúde. Emenda Conjunta: R\$ 2.000.000,00 para aprimorar o atendimento do Ambulatório de Estomatoterapia, Ribamar Silva (citado como Heber JuntOZ): R\$ 100.000,00 para o ambulatório de saúde integral (disforia de gênero), além de recursos para equipamento de audiometria (BERA), insumos para a Maternidade Amador Aguiar e aquisição de veículo resfriado para Vacinas. Cantor Goleiro Proposta: R\$ 300.000,00 para instalação de elevador na Policlínica Zona Norte. Heber JuntOZ Proposta: R\$ 282.000,00 para reforma e implantação de Sala Sensorial Multidisciplinar. Paulo Júnior: Recurso para ampliação de leitos de Emergência no Hospital Antônio Giglio, Carmônio Bastos Proposta: R\$ 70.000,00 para Equipamentos e Insumos de para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Sátiro relatou que o absenteísmo em consultas médicas registrou 99.000 faltas para 550.000 agendamentos. Informou que nos exames de imagem as faltas foram de 8,1% e na odontologia totalizaram 9.458. Declarou que a Atenção Primária realizou mais de 2 milhões de atendimentos, com média mensal de 350.000, incluindo 246.000 atendimentos médicos e 730.000 de enfermagem. Relatou que a cobertura vacinal em março atingia patamares entre 90% e 95%. Na Atenção Especializada, informou a realização de 721.000 atendimentos, com a Policlínica Norte concentrando 39% (283.000 atendimentos) e a Policlínica Sul com 67.000 atendimentos. Declarou que a Urgência e Emergência realizou 474.000 atendimentos, com 91% de oportunidade de atendimento adequada. Relatou que a área hospitalar registrou 3.429 altas e 260 procedimentos cirúrgicos. Como marcos estratégicos, destacou a inauguração do Hospital da Criança, a entrega da primeira fase da maternidade, a nova ala de psiquiatria e a colação de quase 500 agentes comunitários de saúde e de endemias. A presidente passa a palavra para o secretário de Saúde Fernando Machado que afirmou que Osasco foi um dos quatro municípios do país a conseguir financiamento do SUS através de parceiros privados e parabenizou Giovana pelo trabalho técnico realizado. O secretário Fernando informou que o município recebeu o prêmio David Capistrano no Congresso de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) em Santos, concorrendo com quase 3.000 trabalhos e declarou que Osasco é hoje exemplo para o estado e para o país e solicitou que os conselheiros valorizassem os feitos positivos da gestão. Giovana relatou que a Comissão de Orçamento e Finanças realizou reuniões prévias para detalhar a prestação de contas, incluindo a análise de processos de sentenças judiciais e informou que a comissão não tem objeções ao relatório apresentado. Giovana propôs que todas as prestações de contas futuras venham acompanhadas de um relatório prévio da Comissão de Orçamento e Finanças para que eventuais óbices sejam apontados à mesa antes da reunião plenária. A presidente Edna informou que abriria para perguntas e inscrições dos conselheiros após a fala de Giovana. O conselheiro Ademir afirmou estar contente com a valorização dos presentes e relatou que a reunião prévia foi esclarecedora, permitindo uma boa noção dos dados através do material recebido. Ademir declarou que se deve aprender com



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



as falhas e comemorar as vitórias, parabenizando os envolvidos. O secretário Fernando respondeu agradecendo o comentário. A conselheira Mara parabenizou os envolvidos e afirmou que o conhecimento sobre o assunto facilita os questionamentos e o posicionamento do conselheiro, a mesma observou que o Plano Municipal de Saúde está bem estruturado, mas questionou se o investimento em saúde digital foi menos favorecido em termos percentuais ou se caminha junto com os demais avanços, ressaltando que a tecnologia é essencial para o progresso. O Sátiro esclareceu que o município possui o sistema SISS unificado e o aplicativo da saúde sem custos adicionais, pois já estavam previstos em contrato e informa que a telemedicina está em fase de estruturação para análise de aproveitamento e resolutividade, evitando investimentos sem retorno assistencial. Sátiro relatou a evolução tecnológica na gestão da urgência e emergência, com o monitoramento em tempo real do tempo de atendimento, disparando alertas aos diretores caso ultrapasse duas horas e informou que a Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento cuida da informação digital e trabalha no projeto de cadastro único para atualizar dados dos munícipes e diminuir o absenteísmo. O secretário Fernando afirmou que a tecnologia deve ser usada com bom senso, respeitando a transição entre gerações e evitando o excesso de ferramentas digitais que possam dificultar o acesso de pessoas idosas, como o uso de QR Codes. A conselheira Mara afirmou compreender que a nova inteligência é algo novo e deve caminhar conforme o plano municipal, sem exageros. O secretário Fernando respondeu que o sucesso da secretaria se deve ao seguimento das diretrizes milenares do SUS, usando as ferramentas digitais sem substituir o contato humano. O conselheiro Toninho questionou quem são os responsáveis pelo pagamento do auxílio-moradia dos residentes médicos do Hospital Antônio Giglio e da Maternidade Amador Aguiar, indagando se o pagamento é feito pela empresa ou diretamente pela prefeitura. O Dr. João Ricardo esclareceu que os residentes são bolsistas do MEC e que o município paga algumas bolsas integralmente e outras de forma parcial e informou que o valor da moradia estava em discussão judicial e o STF padronizou a questão recentemente, estando a prefeitura em fase de regularização do pagamento para os elegíveis. Dr. João Ricardo esclareceu que residentes que possuem outros vínculos ou dão plantões extras podem não ser elegíveis ao auxílio. A conselheira Suzete complementou a resposta informando que o secretário assinou recentemente processos de pagamentos que precisaram ser devolvidos devido a ajustes na legislação. Suzete alertou que os residentes são estudantes do MEC e não servidores públicos diretos, e que alguns perdem direitos ao realizar plantões extras, relatando também que desde outubro do ano passado quem tem direito não recebe o auxílio por questões de justificativa legal. A conselheira Suzete afirmou que sentiu falta das informações relacionadas ao CER AMME nos dados dos Centros Especializados de Reabilitação (CER), sugerindo que a próxima prestação de contas inclua a produção dos Agentes de Controle de Endemias (ACE), detalhando o trabalho de desratização e controle de vetores devido à sazonalidade da dengue e questionou sobre o quantitativo de atendimento nas unidades de emergência, sendo informada que o número de 71 atendimentos constava no relatório. A conselheira Suzete informou que Giovana foi convidada pela presidente Antônia, do COSEMS, para realizar uma capacitação técnica na CIOESTE, o que demonstra o reconhecimento do trabalho de Osasco em nível estadual e nacional. O Sátiro esclareceu que, em relação às emendas, o plano de trabalho não passa obrigatoriamente pelo conselho por ser uma avaliação técnica da controladoria, mas sugeriu que as propostas sejam discutidas coletivamente para concordância geral e informou que o conselho realiza a auditoria da execução do plano de trabalho na prestação de contas. A conselheira Rejane relatou que a AMME possui uma piscina para hidroterapia que não é utilizada por falta de profissionais e verba para manutenção, sendo usada apenas em casos de judicialização com recursos próprios. A conselheira Rejane esclareceu que uma emenda parlamentar destinada à hidroterapia foi proposta por um vereador



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



que acreditava que a secretaria já gerenciava o serviço, e sugeriu que o recurso seja estendido para a AMME. A presidente coloca a apresentação da Prestação de Contas em votação e por **14 votos favoráveis e 1 abstenção, a Prestação de Contas aprovada.** Passamos em seguida para o **3º Ponto de Pauta:** Qualificação das OSs Associação em Defesa da Vida, Irmandade Boituva de Saúde e Educação e Instituto Brasileiro de Ensino, Esporte, Medicina e Saúde Pública-IBEMESP. A conselheira Rejane relatou ter avaliado três processos e registrou uma correção sobre uma mensagem enviada anteriormente ao grupo de comunicação dos conselheiros: a versão original utilizava o termo "visita", sendo corrigida por ela para "vistas" aos processos, esclarecendo que não realizou visitas físicas às unidades, ela afirmou que as organizações apresentam processos trabalhistas, o que relatou ser comum tanto a entidades privadas quanto ao setor público, não sendo, em sua visão, um critério para desqualificação, uma vez que a documentação está em conformidade. A conselheira Rejane informou que os processos citados referem-se a atrasos de repasses de municípios onde as entidades atuavam anteriormente e declarou que as três organizações analisadas estão aptas para a qualificação, oferecendo-se para continuar realizando resumos dos processos para o grupo. A conselheira Suzete afirmou que as entidades prestadoras de serviços têm competência para avaliar a trajetória de um processo e declarou ser muito difícil para grandes empresas obterem certidões negativas de processos trabalhistas. A conselheira Rejane afirmou que situações trabalhistas ocorrem mesmo em estruturas menores. A conselheira Suzete esclareceu que os órgãos de controle não reconhecem a existência de processos trabalhistas como um impedimento legal para a qualificação de uma entidade e a conselheira Rejane informou que os volumes dos processos aumentam à medida que a procuradoria jurídica solicita novas diligências e justificativas, e afirmou que, quando um processo chega à mesa do conselho, é porque já passou pelo filtro jurídico e está em conformidade. A conselheira Rejane informou que, durante sua análise, verifica especificamente o parecer da procuradoria jurídica para embasar sua conclusão. A presidente Edna Brasil declarou que um processo referente à organização Senhor Bom Jesus (antigo Hospital São Vicente) seria retirado da pauta do dia e justificou a decisão afirmando que o processo chegou recentemente e ela ainda não havia realizado a leitura do documento, propondo que o tema seja tratado na próxima reunião extraordinária. A conselheira Suzete sugeriu que a votação se restringisse apenas às qualificações que estavam expressamente na convocação da reunião. A presidente Edna Brasil questionou o plenário se a votação das qualificações deveria ser realizada de forma individual ou em bloco. A conselheira Suzete respondeu que não via necessidade de votação separada, alegando que poucos conselheiros haviam comparecido para ler os processos previamente. A presidente coloca os processos em votação e as qualificações das Organizações Sociais foram **aprovadas por 14 votos Sim e 1 voto Não.** Passamos para o **4º Ponto de Pauta:** Informes. Katia informou que se casará no cartório no dia 26 de maio e que o casamento comunitário ocorrerá em 20 de junho, motivo pelo qual se ausentará de reuniões nessas datas. A conselheira Suzete relatou as dificuldades dos municípios em realizar as conferências municipais de saúde e afirmou que Osasco, apesar dos desafios orçamentários, está preparando o material e as camisetas para o evento e solicitou que os conselheiros apresentem propostas coletivas que atendam às necessidades da população, evitando interesses pessoais ou ideológicos. A conselheira Suzete afirmou que a gestão da saúde em Osasco é reconhecida tecnicamente em outras regiões e solicitou que esse trabalho seja valorizado. A conselheira Rejane relatou um caso pessoal sobre difamação de profissionais de saúde, afirmando que um atendimento ruim pontual não deve anular o histórico de bons serviços prestados por um médico. A conselheira Mara afirmou que a falta de informação faz com que as pessoas critiquem a gestão e que o papel do conselheiro é levar a informação correta à comunidade e redes sociais para amenizar críticas infundadas. A conselheira Suzete declarou que a defesa não é ideológica, mas sim do



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



trabalho dos profissionais da ponta que sofrem agressões diárias e desrespeito, ela informou que o Congresso Nacional discute leis para proteção dos profissionais de saúde devido ao aumento da violência. A conselheira Fabiana relatou que o Instituto Sofia Vercelli, como parceiro do governo, também sofre violações e críticas infundadas que afetam a saúde mental dos trabalhadores, ela solicitou que a comunidade se unam contramanobras que desconstroem o trabalho técnico e científico. A conselheira Fabiana informou que o Instituto Sofia Vercelli, como polo chancelado pela Associação Brasileira de Terapeutas Comunitários, iniciará uma formação de Terapeuta Comunitário Integrativo e oferecerá 10 vagas imediatas e 40 vagas para o segundo semestre, de forma gratuita para os conselheiros e indicações, ressaltando que a prática faz parte das resoluções do SUS. A conselheira Regina informou que a União dos Aposentados e Pensionistas - UAPO realizará um almoço dançante no próximo sábado, com convites a R\$ 30,00 para auxiliar a entidade financeiramente. O conselheiro Toninho relatou a realização da Semana da Saúde na Policlínica Zona Norte entre os dias 11 e 15 de maio, com oficinas e palestras sobre a violência contra a mulher, ele afirmou que agressões de autoridades, como a de um senador contra uma técnica de enfermagem em Brasília, incentivam a violência contra o trabalhador de saúde e manifestou tristeza pela ausência dos conselheiros no evento. O conselheiro Toninho informou que o dia 18 de maio marcou a luta antimanicomial e relatou a participação da coordenadora de saúde mental de Osasco, Luciana, em um podcast e afirmou que os profissionais da casa estão tendo oportunidade na gestão macro da secretaria e devem ser valorizados externamente. A conselheira Rejane informou que o Eduardo Guimarães representará a secretaria em um jantar de aniversário do CER AMME e que os ingressos para o evento já estão esgotados. A presidente Edna Brasil informou que a Conferência Municipal de Saúde ocorrerá no dia 30 de maio, das 08h00 às 17h00 e solicitou ajuda dos conselheiros na sexta-feira a partir das 18h00 para organizar o espaço e a limpeza da escola EMEF Bitencourt, esclareceu que a entrada será pela Rua José Avelino (fundos) e que é necessário levar produtos de higiene para o evento. A presidente Edna Brasil informou que solicitou o apoio da GCM para a segurança no entorno da escola durante o sábado. O conselheiro gestor Pedro afirmou que a luta antimanicomial deve continuar para evitar o retorno de modelos como o Pínel, ele informou que o tratamento em liberdade deve ocorrer nos CAPS e que, como conselheiro, trabalha com base no regimento de 2020 em prol da comunidade. Às onze horas e dez minutos 11:10 horas e dez minutos encerra a reunião, a Presidente Edna Maria Brasil, agradece a participação de todos. **Eu, Rejane da Costa Oliveira**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:

- Regina Célia de Oliveira
- Antônio Rodrigues dos Santos
- Ana Luiza Hatikian Negrão
- Michel Alencar Ferreira
- Kátia Sirlene Rodrigues da Silva
- Admir Bernardino
- Andrea Costa de Souza Duarte
- Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade
- Suzete Souza Franco
- Jucemara Maria Soares Evangelista
- André Castilho Ferreira
- Simone S. S. Figueredo
- Fabiana Grosso
- Rejane da Costa Oliveira
- Edna Maria Brasil



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



- **Aprovar:** Ata da Reunião Extraordinária nº 225 de 26 de maio de 2026

ATA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Ao vigésimo sexto do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Seis, às nove horas e dez minutos 09:10 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480. Térreo, Sala 9 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência Edna Brasil, dá-se início à reunião, conforme quórum existente, titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no CMS. A Presidente Edna Brasil cumprimenta a todos e solicita que a Secretária Executiva Rejane faça a leitura da convocação e pauta; **1º Ponto de Pauta:** Plano Anual de Saúde 2027 - PAS. **2º Ponto de Pauta:** Qualificação da Associação de Benemerência SENHOR BOM JESUS. **3º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Plano Anual de Saúde 2027 - PAS, onde o coordenador da Vigilância Epidemiológica – VE Satiro iniciou a apresentação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2027, informando que seu conteúdo integra o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio de 2026 a 2029, esclarecendo que a apresentação deste instrumento deve ocorrer por regulamento antes do fechamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da prefeitura, que iniciava sua discussão na referida data. O coordenador Satiro relatou que a importância do PAS reside na necessidade de apresentar ao gestor as metas para 2027, visando a captação de recursos e a melhor distribuição financeira conforme os objetivos estabelecidos. Satiro informou que o documento atual incluiu novos indicadores relacionados a emendas parlamentares e continuidade assistencial, esclareceu que a metodologia de registro de emendas parlamentares foi alterada nos sistemas InvestSUS e DigiSUS, e que as modificações no PAS visam contemplar essas novas portarias e decretos para garantir a regularidade fiscal do município e descreveu a primeira diretriz, focada no fortalecimento da Atenção Primária e na articulação da rede de cuidados, estabelecendo a meta de expandir a cobertura da atenção primária para 85% até 2029, com o objetivo de atingir 75% em 2027, partindo da referência de 61% em 2025. Satiro afirmou que a meta é universalizar o protocolo de acolhimento à demanda espontânea em 100% até 2027, ressaltando que, embora o sistema já permita essa verificação, este será o primeiro ano base para referência de valor. Ele informou que a gestão busca garantir a extensão do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Farmácias até as 20 horas, relatando que a plena operação das farmácias depende do suprimento de recursos humanos via chamamento de concurso. Satiro propôs a realização de cinco campanhas de vacinação e a continuidade do agendamento eletrônico via aplicativo. Ele relatou a meta de elevar a cobertura de cito patológico para 50% em 2027, visando atingir 80% em 2029 e informou que a cobertura vacinal do calendário básico infantil tem meta de 85% para 2027 e que o monitoramento de casos de diabetes e hipertensão deve ser intensificado em 15% no mesmo ano. Satiro relatou que o objetivo para a mortalidade infantil é reduzir o índice para 11,5 em 2027 e para menos de 10 em 2029. Durante a explanação sobre os índices de mortalidade, ele afirmou originalmente que a necessidade era "reduzir de 66 para 50 e depois finalizar com 55", mas realizou a correção imediata esclarecendo que o valor atual era 66 e o objetivo era reduzir 50%, passando para 33, e posteriormente reduzir mais 55%. Satiro informou a implementação de metas vinculadas a emendas parlamentares, como o espaço para apoio técnico de Agentes Comunitários na UBS Jaguaribe e a implantação de dez equipes para o programa saúde na escola e polos de matriciamento. Satiro relatou a meta de estruturar a rede de saúde bucal, mencionando que novas classificações do Ministério da Saúde permitem a existência de equipes sem o auxiliar técnico. Ele esclareceu a proposta de formalizar fluxos padronizados para linhas de cuidado de hipertensão, diabetes e obesidade, além de expandir



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



grupos terapêuticos de dor crônica, afirmando que a meta para a alta complexidade inclui modernizar a infraestrutura das policlínicas com salas multissensoriais para pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), via emendas parlamentares. Satiro relatou a expansão do modelo assistencial Fast Track na Urgência e Emergência para reduzir o tempo de espera, ele informou sobre a investigação integral de óbitos de interesse epidemiológico e o monitoramento da qualidade da água pelo programa Vigágua. Satiro relatou a aquisição de veículos para os programas de IST e imunização através de recursos de emendas, ele esclareceu que a gestão estratégica focará na fiscalização de 100% dos contratos de gestão e convênios, além de implantar auditorias analíticas para as Organizações Sociais (OSPs) que recebem emendas parlamentares. Satiro informou que o Departamento de Educação Permanente em Saúde (DEPS) cuidará da capacitação padronizada dos servidores e relatou que a rede reduziu o absenteísmo na especializada de 23% para 18,5% no primeiro quadrimestre e que a meta é continuar essa redução. Satiro afirmou o fortalecimento do Centro Integrado de Gestão (CAP) para harmonizar a metodologia de atendimento na urgência e emergência, relatou que a expansão dos serviços especializados seguirá critérios de análise de perfil epidemiológico e que as emendas recebidas para ABRAAC E CER AMME serão utilizadas para fortalecer o atendimento a pessoas com deficiência e neurodivergência. Satiro esclareceu a adoção da nova metodologia de Oferta de Cuidados Integrados (OCI) do Ministério da Saúde, que agrupa consultas e exames em um único pacote de atendimento para maior eficiência e captação de recursos. Ele concluiu informando que todas as metas foram revisadas por diretores da Secretaria de Saúde e pelo gabinete, visando melhorar o entendimento textual do documento anterior. Após a explanação técnica, Satiro esclareceu que qualquer modificação inserida no sistema exige a aprovação do Conselho Municipal de Saúde por meio de senha e validação da mesa diretora. Satiro afirmou que a gestão busca alcançar todas as metas, relatando que, nos casos em que os indicadores não são atingidos, o sistema registra a justificativa de não alcance para fins de prestação de contas. O conselheiro Gabriel questionou a metodologia aplicada à diretriz número quatro, referente à valorização da força de trabalho, solicitando esclarecimentos sobre a transformação do núcleo NEPS em um departamento. O coordenador Satiro respondeu que o atual núcleo atua prioritariamente na gestão de estágios e residências e que a criação do Departamento de Educação Permanente (DEPS) visa institucionalizar e harmonizar o treinamento básico para toda a rede, incluindo recepção e padrões de enfermagem, antes das capacitações específicas de cada área. O conselheiro Gabriel questionou como é definido o perfil de especialidades prioritárias e a volumetria de vagas dentro da rede municipal. Satiro informou que a definição ocorre por meio de tabulação da Vigilância Epidemiológica - VE, considerando faixa etária, sexo, região e Classificação Internacional de Doenças (CID) e esclareceu que a regulação passará a trabalhar com quatro níveis de prioridade para dar celeridade a casos graves, como cataratas em detrimento de diagnósticos simples de "vista cansada". A conselheira Suzete relatou que a Central de Regulação possui cinco médicos reguladores responsáveis pela classificação de prioridades, seguindo um modelo semelhante ao sistema Cross/Siresp e afirmou que a qualificação dos médicos da atenção básica é fundamental, pois muitos encaminhamentos chegam de forma genérica ou "a pedido", impossibilitando a avaliação adequada pelo regulador. Satiro esclareceu que os indicadores estão vinculados às linhas de cuidado de hipertensão, endocrinologia e obesidade para reduzir as filas de especialidades a longo prazo. A conselheira Rejane parabenizou a secretaria pela evolução do modelo Fast Track nas unidades de saúde, afirmando que suas visitas técnicas confirmam a melhora no fluxo e na logística de atendimento. O coordenador Satiro agradeceu o reconhecimento e declarou que o progresso é fruto de um empenho coletivo de toda a secretaria. A conselheira Rejane questionou a aquisição de veículos para as vigilâncias, conforme a diretriz 1.6, indagando se



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



a compra não geraria um passivo futuro e se a locação não seria mais vantajosa por se tratar de recurso de emenda parlamentar. Satiro respondeu que o veículo para vigilância tecnológica e imunização exige refrigeração específica, dificultando a locação, e informou que estudos econômicos indicam que a compra de novos ativos é mais viável do que a manutenção da frota antiga da prefeitura. Satiro relatou que também será adquirido um veículo para o programa de IST para transporte de exames conforme a legislação. A conselheira Mara questionou se o protocolo Fast Track seria implementado no Hospital Antônio Giglio. Satiro esclareceu que a padronização dos protocolos vale para gestão direta e terceirizada, focando na resolutividade de fichas de menor gravidade com medicação imediata no consultório. A conselheira Suzete informou que o modelo teve excelente resposta, especialmente às segundas-feiras, e esclareceu que no Hospital Antônio Giglio a aplicação seria restrita à pediatria, devido às especificidades da ortopedia e necessidade de exames de imagem. O conselheiro Gabriel questionou se o planejamento de Recursos Humanos (RH) foi contemplado em todas as metas apresentadas. Satiro respondeu que todas as metas de saúde dependem de RH e que, embora a secretaria solicite as contratações necessárias, limites orçamentários podem exigir o adiamento de alguns projetos. A conselheira Suzete complementou informando sobre a necessidade de respeitar o teto da Lei de Responsabilidade Fiscal e relatou que a prefeitura realiza estudos constantes para ampliação de vagas de enfermeiros e farmacêuticos via projeto de lei. O conselheiro André questionou o funcionamento do setor de reposição de funcionários e a utilização de serviços terceirizados para especialidades médicas. A conselheira Suzete informou que existe uma empresa para contratação de especialistas, mas ressaltou a prioridade para concursos públicos, embora existam vagas em aberto há meses para categorias como cardiologistas e neurologistas devido à alta demanda do mercado. A presidente Edna Brasil coloca a **Programação Anual de Saúde (PAS) 2027 em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade** pelos conselheiros presentes. A presidente Edna Brasil passa para o **2º Ponto de Pauta: Qualificação da Associação de Benemerência SENHOR BOM JESUS**. A conselheira Rejane propôs a qualificação da Associação Benemerência Senhor Bom Jesus, relatando que a organização possui base consolidada e histórico de serviços prestados em Caraguatatuba e Barueri e afirmou que a entidade apresentou todos os requisitos documentais necessários e que não há impedimentos para sua qualificação. O conselheiro Ademir declarou que consultou o histórico da organização e, apesar de processos naturais mencionados anteriormente, considerou que todos os requisitos foram atendidos e manifestou-se favorável à votação. A presidente Edna Brasil coloca a qualificação da organização em votação e a **Associação Benemerência Senhor do Bom Jesus foi aprovada com 11 votos sim e 1 voto não**. Passamos para o **3º Ponto de Pauta: Informes**. O conselheiro Gabriel relatou as ações da luta antimanicomial, informando sobre a marcha realizada no dia 18 de maio e a participação de Osasco no torneio "InterCaps da Rota dos Bandeirantes", onde o município obteve a penúltima colocação. O conselheiro Ademir solicitou informações sobre as obras de ampliação da UBS Padroeira. A conselheira Suzete esclareceu que existe um estudo para a ampliação, mas relatou dificuldades com uma viela de acesso à comunidade e projetos relacionados à rodovia, informando que novidades sobre o projeto devem ocorrer no próximo ano e solicitou o empenho dos conselheiros para a organização da conferência municipal, destacando a importância de manter um ambiente de construção de políticas públicas e evitar comportamentos egocêntricos ou ideologias partidárias que possam comprometer o resultado do evento. E às 10:10h, dez horas e dez minutos não havendo mais nada a tratar, a Presidente Edna Brasil agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Eu Rejane da Costa Oliveira redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

- Andréa Costa de Souza Duarte
- Ademir Bernardino



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



- Regina Célia de Oliveira
- Maria Cristina Corredor
- Gabriel Pavani Brandino
- Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade
- Jucemara Maria Soares Evangelista
- André Castilho Ferreira
- Rejane da Costa
- Edna Maria Brasil
- Suzete Souza Franco
- Fabiana Vercelli Grosso

Edna Maria Brasil
Presidente do C.M.S.

Rejane da Costa Oliveira
Secretária Executiva do C.M.S.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Homologo a Resolução CMS 324, de 18 de junho de 2026, nos termos da Lei nº. 3969/05.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ERRATA

Katia Gonçalves de Lima, Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Na Publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, IOMO nº 3017, em 12 de junho de 2026. Ata da Reunião Ordinária do CMAS Osasco realizada em 22 de maio de 2026.

Onde se lê: O Plano de trabalho para 2026 destaca aprovação do Bolsa Auxílio PETI, a destinação de verbas para bens permanentes, a ampliação da equipe, a contratação de serviço de diagnóstico para identificar áreas vulneráveis, a estruturação do espaço físico e logística para o PETI, incluindo mobiliário, equipamentos, veículo para deslocamento e material de campanha, campanhas de conscientização em datas estratégicas (Carnaval, 18 de maio, 12 de junho, 12 de outubro), fortalecimento da articulação entre rede socioassistencial e conselhos tutelares.

Leia-se: O Plano de trabalho para 2026 destaca aprovação do Bolsa Auxílio PETI, a destinação de verbas para bens permanentes, a ampliação da equipe, a contratação de serviço de diagnóstico para identificar áreas vulneráveis, a estruturação do espaço físico e logística para o PETI, incluindo mobiliário, equipamentos, veículo para deslocamento e material de campanha, campanhas de conscientização em datas estratégicas (Carnaval, 18 de maio, 12 de junho, 12 de outubro), fortalecimento da articulação entre rede socioassistencial e conselhos tutelares. **Na sequência, a Secretária Executiva submeteu ao Pleno o Plano de 2026 para deliberação, que após votação, contabilizou 11(onze) votos a favor de aprovação do Plano do PETI para 2026.**

Osasco, 19 de junho de 2026

Katia Gonçalves de Lima
Presidente

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmas.sas@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2911, de 10/10/2025 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
--

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
--

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- f) Hemograma;
- g) RX coluna total (com laudo).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 5º LISTA PCD - DIA 01/07/2026 – às 9h00

CLASS	NOME	CPF
5º PCD	SUSANY KANDIDA RODRIGUES DE HOLANDA	332***.***-08

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 65º LISTA GERAL - DIA 01/07/2026 – às 9h00

CLASS	NOME	CPF
61	PRISCILA XAVIER DA SILVA	436***.***-47
62	VITORIA CRISTINA DA SILVA MATTOS	470***.***-14
63	ERLAINE ANDRADE DOS SANTOS SILVA	124***.***-36
64	EMILY LEMOS DE LIMA	457***.***-00
65	RAIANE PONCIANO DE JESUS CIRQUEIRA	463***.***-06

CLASSIFICAÇÃO: 66º LISTA GERAL - DIA 02/07/2026 – às 9h00

CLASS	NOME	CPF
66	ANA FLAVIA GOMES DOS SANTOS	108***.***-70

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidoes>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação/entrega;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações,

bem como a provável causa da deficiência;

- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido (s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil).
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
Ensino Superior Completo em Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 22 de junho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2025

CRENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de Junho de 2026 a Julho de 2026.

DEFERIDOS

MUSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
NIVALMIR JOSE SANTANA - PJ	202601000991	90	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Jd. Alvorada – Osasco – SP – CEP. 06075-130
Fones: 2182-1180 / 2183-6199 - expediente.sc@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 2814/2025

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.**

Às 10h00min do dia 16 de junho de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria nº 411/2026 de 13 de março de 2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislações aplicáveis, referente ao Processo Administrativo nº 2814/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.048/2026.

I – ABERTURA

Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO

Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III - HABILITAÇÃO

Conferidos os documentos de habilitação pela Pregoeira e equipe de apoio, e constatado o pleno atendimento às exigências fixadas no Edital, a licitante listada abaixo, foi declarada **HABILITADA**.

Decorrido o prazo estabelecido para manifestação da intenção de recurso, houve manifestação das empresas Lima Gás Distribuidora Ltda. e Leader Gás & Soluções Ltda.; contudo, ambas desistiram de registrar o recurso.

LIMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 01.231.358/0001-98, pelo valor total de R\$ 2.649.808,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais).

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90.048/2026.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Equipe de apoio

Leonardo de Souza Munir
Equipe de apoio

Talitha Catelani
Equipe de apoio



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 00.327/2025

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90098/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO PARA OS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL – GCM.**

Às 10:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2025 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 00.327/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.098/2025.

I – ABERTURA

Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO

Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III - HABILITAÇÃO

Conferidos os documentos de habilitação pelo Pregoeiro e as amostras e laudos técnicos pela comissão formada por membros da Secretaria de Segurança e Controle Urbano e estando de acordo com as exigências do Edital, as licitantes foram declaradas HABILITADAS.

Decorrido o prazo para manifestação de intenção de recurso, as empresas CAVI RAMOS CONFECÇÕES LTDA, em relação ao Lote 1; INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA, em relação ao Lote 4; SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA, em relação ao Lote 6; e P R DA SILVA LTDA, em relação ao Lote 9, manifestaram intenção de recorrer. Assim, foi aberto o prazo para apresentação das razões recursais. Contudo, as empresas CAVI RAMOS CONFECÇÕES LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA e P R DA SILVA LTDA não apresentaram as respectivas peças recursais dentro do prazo estabelecido. A empresa SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA apresentou tempestivamente sua peça recursal.

IV – RECURSO

A licitante **SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA** interpôs recurso contra a decisão que declarou vencedora para o Lote VI a empresa **DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA**, alegando, em síntese, que os produtos apresentados para os itens correspondentes ao borzeguim e ao sapato social não atenderiam integralmente às especificações técnicas previstas no edital. Diante do exposto no recurso, nas contrarrazões apresentadas e principalmente, diante da manifestação da Comissão de avaliação de laudos e amostras, esta Pregoeira conhece o recurso para,



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a habilitação da empresa **DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA**, encaminhando os autos à Douta Procuradoria Municipal para parecer jurídico, e subsequente envio à Autoridade Competente para decisão final.

V – ENCERRAMENTO

Assim, encaminhamos os autos à Procuradoria Geral do Município para que a mesma se manifeste acerca do recurso interposto, quanto ao posicionamento deste Pregoeiro, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, seja promovida a adjudicação e homologação do certame, conforme segue:

FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA – CNPJ: 02.777.319/0001-53

Lote 01: pelo valor total de R\$ 2.919.720,00 (Dois milhões, novecentos e dezenove mil e setecentos e vinte reais).

QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 51.189.926/0001-08

Lote 02: pelo valor total de R\$ 593.100,00 (Quinhentos e noventa e três mil e cem reais).

BETA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 49.688.766/0001-08

Lote 03: pelo valor total de R\$ 1.387.900,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).

DDA COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA – CNPJ: 10.531.345/0001-25

Lote 06: pelo valor total de R\$ 564.570,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

M.A.S.- MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ: 03.869.459/0001-14

Lote 07: pelo valor total de R\$ 724.921,30 (Setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Lote 10: pelo valor total de R\$ 53.280,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais).

EMBRACOL TEXTIL CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA – CNPJ: 13.545.135/0001-84

Lote 08: pelo valor total de R\$ 136.750,00 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Item 98: pelo valor unitário de R\$ 238,00 (Duzentos e trinta e oito reais).

EAGLE UNIFORMES DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA – CNPJ: 40.152.881/0001-80

Lote 09: pelo valor total de R\$ 273.750,00 (Duzentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

P R DA SILVA LTDA – CNPJ: 46.831.610/0001-38

Lote 11: pelo valor total de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

Os lotes 4 e 5, restaram fracassados diante da ausência de licitantes aptas ao cumprimento das exigências editalícias.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações – PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais/46523171000104/2025/309> bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90.098/2025.

Thais da Silva Buri
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Cleonice de Sousa Santos
Membro

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.571/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSETICIDAS, RATICIDAS E FORMICIDAS

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 25/06/2026

Abertura da Sessão Pública: 08/07/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 23 de junho de 2026.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro – Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257
Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail – secol@osasco.sp.gov.br